

IFMA empossa conselheiros do CONDIR IFMA Câmpus Centro Histórico

Seguindo sua função pre-cípua de defender direitos e participação na construção de políticas públicas, o Sindsep/MA empossou hoje, 6 de novembro, como membros no Conselho Diretor do IFMA (CONDIR), Câmpus Centro Histórico, as diretoras; Maria de Fátima Moraes, conselheira titular e Maria Isabel Frazão, conselheira suplente, representando o segmento sindical.

A solenidade de posse aconteceu hoje, 6, no auditório Zezé Cassas, no Câmpus Centro histórico e foi presidida pela presidente do CONDIR, diretora geral, Luciene Amorim, que deu posse aos novos membros.

A diretora Geral Luciene Amorim disse estar muito feliz em dar posse a esses novos conselheiros e conselheiras que irão fazer parte do Condir. “Essa é uma instância decisória que é responsável pelo encaminhamento das ações dessa instituição, por isso a importância da participação dos diversos segmentos no Conselho Diretor”, afirmou Luciane Amorim.

O Conselho Diretor (Condir) – órgão máximo no âmbito do Campus – de natureza consultiva e deliberativa nas dimensões acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, é presidido pelo diretor-geral e tem sua organização e funcionamento definidos em regulamento próprio.

“Nós defendemos os direitos dos trabalhadores e a melhor forma de fazer isso é ocupando os espaços de decisão e planejamento nas instituições, e o Condir é um desses locais. Temos a responsabilidade de re-



presentar os interesses dos trabalhadores nesse importante fórum”, disse Maria de Fátima Conselheira titular, representante do Sindsep/MA.

Composição do Conselho:

I – Diretor-Geral, como presidente;

II – Dois dirigentes, sendo um representante da Diretoria Administrativa e um representante da Diretoria Educacional, indicados pelo Diretor-Geral;

III – Dois representantes dos servidores técnico-administrativos em efetivo exercício, um dos quais ocupante de cargo de natureza técnico-pedagógica, eleito por seus pares;

IV – Dois representantes dos servidores docentes em efetivo exercício, eleitos por seus pares;

V – Dois representantes do cor-

po discente, maiores de dezoito anos, com matrícula e frequência acadêmica regular, eleitos por seus pares;

VI – Um representante dos egressos, escolhido em assembleia convocada pelo Diretor-Geral por meio de edital público.

VII – Um representante da sociedade civil, indicado pelo Diretor-Geral, dentre as entidades e/ou empresas públicas ou privadas com atuação no município-sede do Campus;

VIII – Um representante sindical, escolhido em assembleia convocada pelo Diretor-Geral por meio de edital público;

IX – Um representante da Reitoria indicado pelo Reitor.

Os representantes do corpo docente, do corpo técnico administrativo e discente serão escolhidos por seus pares, mediante eleição.



Trabalho infantil no Brasil reduziu 14,6% em 2023

O Ministério do Trabalho e Emprego apresentou nesta terça-feira (5) estudo preliminar sobre a situação do trabalho infantil no Brasil. O levantamento aponta queda de 14,6% no índice em 2023, em comparação com o ano anterior.

O estudo Diagnóstico Ligeiro do Trabalho Infantil – Brasil, por Unidades da Federação considera os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar da diminuição geral, o coordenador nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil do MTE, Roberto Padilha Guimarães, ressaltou, em nota, que o cenário ainda é preocupante. "Essa realidade exige que continuemos fortalecendo as políticas públicas de prevenção e combate ao trabalho infantil."

O Brasil pretende alcançar a meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O desafio é, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas, em todo o território brasileiro.

Dados do trabalho infantil

No Brasil, em 2022, havia 1,88 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade que trabalhavam em atividades econômicas ou na produção para o próprio consumo. Em 2023, o contingente em situação de trabalho infantil baixou para 1,607 milhão.

A série histórica da Pnad Contínua/IBGE para a população em situação de trabalho infantil foi a seguinte: 2016 (2,112 milhões), 2017 (1,945 milhão), 2018 (1,905 milhão), 2019 (1,758 milhão). Devido à pandemia de covid19, não foi possível coletar informações sobre o trabalho de crianças e adolescentes em 2020 e 2021.

De acordo com o estudo, em 2023, houve redução do trabalho infantil em 22 das 27 unidades da federação. As exceções são Tocantins, com alta de 45,2%; Distrito Federal, crescimento de 32,2%; Rio de Janeiro (+19,7%); Amazonas (+12%) e Piauí (+6%).

Minas Gerais e São Paulo lideram em números absolutos de crianças e adolescentes em trabalho infantil, com 213.928 e 197.470 menores de idade, respectivamente. Nesses estados também

se concentram 25% das crianças e adolescentes encontradas nas piores formas de trabalho infantil de todo o Brasil.

Já as reduções no número de pessoas de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil foram verificadas, em 2023, no Amapá e no Rio Grande do Norte, com os maiores percentuais de diminuição (-51,6%).

Estes são seguidos por Acre, com queda de 43%; Santa Catarina (-31,8%); e Espírito Santo (-31,4%), que completam a lista dos cinco estados com as reduções mais expressivas.

Canais de denúncias

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania dispõe do Disque 100, para receber denúncias, entre outras, sobre a ocorrência de trabalho infantil. O serviço funciona diariamente, 24 horas, por dia, incluindo fins de semana e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio do telefone 100. A ligação telefônica de aparelho fixo ou celular é gratuita e os dados são sigilosos.

Fonte: CUT

Prova de vida para evitar suspensão de benefícios

Servidores federais aposentados e pensionistas que fazem aniversário em novembro devem realizar a prova de vida obrigatória. O procedimento deve ser realizado até o dia 30 do mês, e é necessário para garantir a continuidade do pagamento da aposentadoria ou pensão. Os estatutários que não fizerem o procedimento

poderão ter os benefícios suspensos.

O recenseamento é uma medida de segurança que visa prevenir fraudes e pagamentos indevidos. Todos os servidores públicos federais aposentados, pensionistas ou anistiados políticos civis são obrigados a realizar essa comprovação anualmente.

Existem duas formas de realizar a prova de vida: presencialmente, em órgãos públicos ou bancos, ou digitalmente, através do aplicativo SouGov.br. Para aqueles que não conseguem comparecer pessoalmente, é recomendado entrar em contato com a Unidade de Gestão de Pessoas.

Fonte: Condsef